



Câmara Municipal de Vereadores

Rua Eliseu Orlandini, 51 - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROCA SALES – RS.

PROJETO DE LEI Nº 038/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019, que dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício Financeiro de 2020.

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, composta pelos Vereadores Gilvani Bronca – Presidente; Cleiton Telocken – Relator, e Rogério Engster – Vogal, reunida no dia 07 de outubro de 2019, às 18:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, com o objetivo de dar seguimento à análise do Projeto de Lei nº 038/2019, que trata das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício Financeiro de 2020, do Município de Roca Sales, decidiu dar Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 038/2019, pelas seguintes razões:

1º) No dia 11 de setembro de 2019, às 19 horas, foi realizada Audiência Pública, para discutir o Projeto de Lei acima referido, tendo sido apresentadas e acolhidas duas sugestões, para serem incluídas na LDO.

2º) Considerando o teor das sugestões acolhidas, a Comissão de Orçamento e Finanças enviou ofício ao Executivo Municipal, de nº 133/2019, solicitando informações sobre a viabilidade de incluir na LDO as sugestões acolhidas na Audiência Pública, ou, caso contrário, justificar a impossibilidade de atender o que fora solicitado.

3º) No dia 30 de setembro, acolhendo solicitação do Executivo Municipal, na Sessão da Câmara, falaram o Senhor Prefeito Municipal e assessores, atendendo ofício da Comissão de Orçamento e Finanças de nº 033/19, sobre as sugestões apresentadas e aprovadas pelos participantes da Audiência.

Dessa forma, considerando que **o Executivo Municipal justificou a impossibilidade de atender as sugestões acolhidas na Audiência Pública, por questões de ordem legal e formal**, a Comissão entende que o Projeto de Lei nº 038/2019 pode ser aprovado da forma como apresentado. Por isso, **decidiu dar Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 038/2019.**

É o Parecer.

Roca Sales, 07 de outubro de 2019.


.....
Cleiton Telocken - Relator


.....
Gilvani Bronca - Presidente

.....
Rogério Engster - Vogal